DECRETO Nº. 742/2009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2009, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	06.01	064	3-3-90-39	04-122-0010-2-0006-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	600,00
02	09.01	079	3-5-50-43	12-365-0017-2-0008-1	Subvenções Sociais	14.000,00
02	22.01	156	3-3-90-30	08-244-0036-2-0017-5	Material de Consumo	4.500,00
02	23.01	167	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-2	Material de Consumo	8.000,00
02	23.01	173	3-3-90-39	10-301-0037-2-0018-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	2.500,00
02	29.01	205	3-3-90-30	20-606-0047-2-0024-1	Material de Consumo	5.000,00
02	30.01	218	3-3-90-39	20-606-0048-2-0025-1	Outros Serv. De Terceiros - PJ	4.000,00
TOTAL						**38.600,00**

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	06.01	0065	4-4-90-51	04-122-0010-1-0006-1	Obras e Instalações	600,00
02	09.01	0077	3-1-90-13	12.365-0017-2-0008-1	Obrigações Patronais	5.500,00
02	09.01	0082	3-3-90-32	12-365-0017-2-0008-1	Material de Distribuição Gratuita	1.800,00
02	09.01	0083	3-3-90-36	12-365-0017-2-0008-1	Outros Serv. De Terceiros – P Fisica	4.800,00
02	09.01	0085	4-4-90-52	12-365-0017-2-0008-1	Equipamentos e Mat. Permanente	1.900,00
02	22.01	0151	3-5-50-43	08-244-0036-2-0033-1	Subvenções Sociais	2.000,00
02	22.01	0152	3-3-50-43	08-244-0036-2-0035-1	Subvenções Sociais	2.500,00
02	23.01	0162	3-1-90-13	10-301-0037-2-0018-1	Obrigações Patronais	8.000,00
02	23.01	0165	3-3-90-14	10-301-0037-2-0018-1	Diárias – Pessoal Civel	2.000,00
02	23.01	0170	3-3-90-32	10-301-0037-2-0018-1	Material de Distribuição Gratuita	500,00
02	29.01	0206	3-3-90-30	20-606-0047-2-0024-2	Material de Consumo	5.000,00
02	30.01	0215	3-3-90-30	20-606-0048-2-0025-2	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL						**38.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de novembro de 2009.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.